



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI

MEMORIAL DESCRIPTIVO DE DEMARCAÇÃO
ANEXO À PORTARIA Nº

DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA BARRA VELHA

CEDI - P. I. B.
DATA 23/09/87
COD. PAD 07

ALDEIAS INTEGRANTES

BARRA VELHA

GRUPOS INDÍGENAS

PATAXÓ

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: PORTO SEGUR

ESTADO: BAHIA

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 17ª DELEGACIA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	16°48'35,1"S	39°08'43,6"WGr
LESTE	16°52'06,9"S	39°08'31,7"WGr
SUL	16°54'20,3"S	39°09'26,6"WGr
OESTE	16°51'09,8"S	39°23'19,5"WGr

BASE CARTOGRAFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SE-24-V-B-VI (MI-2316)	1:100.000	SUDENE	1977

DIMENSÕES

ÁREA : 8.627,4590 ha.

PERÍMETRO: 71,741 km.

ÁREA: Oito mil, seiscentos e vinte e sete hectares, quarenta e cinco ares e noventa centiares.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
ÁREA INDÍGENA BARRA VELHA
ANEXO

LESTE: O perímetro demarcado, desenvolve-se a partir do Marco 01(um) de cimento de coordenadas geográficas $16^{\circ}48'35,1"S$ e $39^{\circ}08'43,4"W$ Gr., implantado próximo a praia do Oceano Atlântico; perto do lugarejo denominado Caraiva, com azimute verdadeiro $185^{\circ}28'58,7"$ dista 6.434,25m, do marco geodésico nº 802.671, de coordenadas geográficas $16^{\circ}52'03,5"S$ e $39^{\circ}09'04,6"W$ Gr., implantado na cabeceira Noroeste (NO) do campo de pouso, situado próximo a Aldeia Indígena denominada Barra Velha, no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia. Do Marco 01(um) segue a linha de praia do Oceano Atlântico com uma distância de 6.623,67m, até o Marco 02(dois) de cimento, de coordenadas geográficas $16^{\circ}52'06,9"S$ e $39^{\circ}08'31,7"W$ Gr., segue daí por uma linha reta e seca, confrontando com terras do Parque Nacional de Monte Pascoal, com azimute verdadeiro $201^{\circ}33'40"$ e distância de 4.408,46m, até o Marco 03(três) de cimento, de coordenadas geográficas $16^{\circ}54'20,3"S$ e $39^{\circ}09'26,6"W$ Gr., implantado na margem esquerda do Córrego Angelim.

SUL: Segue do Marco 03(três), pela margem esquerda do Córrego Angelim com uma distância de 8.000,93m, até o Marco 04(quatro) de cimento, de coordenadas geográficas $16^{\circ}52'50,6"S$ e $39^{\circ}12'59,1"W$ Gr., implantado próximo a nascente principal do Córrego Angelim, segue daí por uma linha reta e seca, confrontando com terras do Parque Nacional de Monte Pascoal, com azimute verdadeiro $284^{\circ}42'32"$ e distância de 10.007,55m, até o Marco 05(cinco) de cimento, de coordenadas geográficas $16^{\circ}51'27,5"S$ e $39^{\circ}18'26,1"W$ Gr., implantado próximo à cabeceira de um córrego de nome desconhecido, segue daí por uma linha reta e seca, confrontando com terras do Parque Nacional de Monte Pascoal, com azimute verdadeiro $273^{\circ}29'20"$ e distância de 5.600,24m, até o Marco 06(seis) de cimento, de coordenadas geográficas $16^{\circ}51'16,1"S$ e $39^{\circ}21'35,0"W$ Gr., implantado próximo a cabeceira do Córrego Boca do Mato, segue daí por uma linha reta e seca, com azimute verdadeiro $273^{\circ}29'21"$ e distância de 3.099,94m, até o Marco 06/A(seis A) de cimento, de coordenadas geográficas $16^{\circ}51'09,8"S$ e $39^{\circ}23'19,5"W$ Gr., implantado na margem direita do Córrego Caciana.

OESTE: Segue do Marco 06/A(seis A) pela margem direita do Córrego Caciana, com distância de 904,17m, até o Marco 07/A(sete A) de cimento, de coordenadas geográficas $16^{\circ}50'41,2"S$ e $39^{\circ}23'19,1"W$ Gr., implantado na Foz do Córrego Caciana no Córrego Cemitério.



ANEXO

NORTE: Segue do Marco 07/A(sete A), pela margem direita do Córrego Cemitério com uma distância de 10.809,10m, até o Marco 08(oito), de cimento de coordenadas geográficas $16^{\circ}50'41,2"S$ e $39^{\circ}23'19,1"WGr$, implantado na Foz do Córrego Cemitério no Rio Caraiva, segue daí pela margem direita do Rio Caraiva numa distância de 21.553,40m, até o Marco 09(nove) de cimento, de coordenadas geográficas $16^{\circ}48'35,1"S$ e $39^{\circ}09'08,4"WGr.$, segue daí por uma linha reta e seca, com azimute verdadeiro $90^{\circ}00'01"$ e distância de 733,51m, até o Marco 01(um), vértice inicial da presente descrição.

XX

LOCAL:

BRASÍLIA/DF.

DATA:

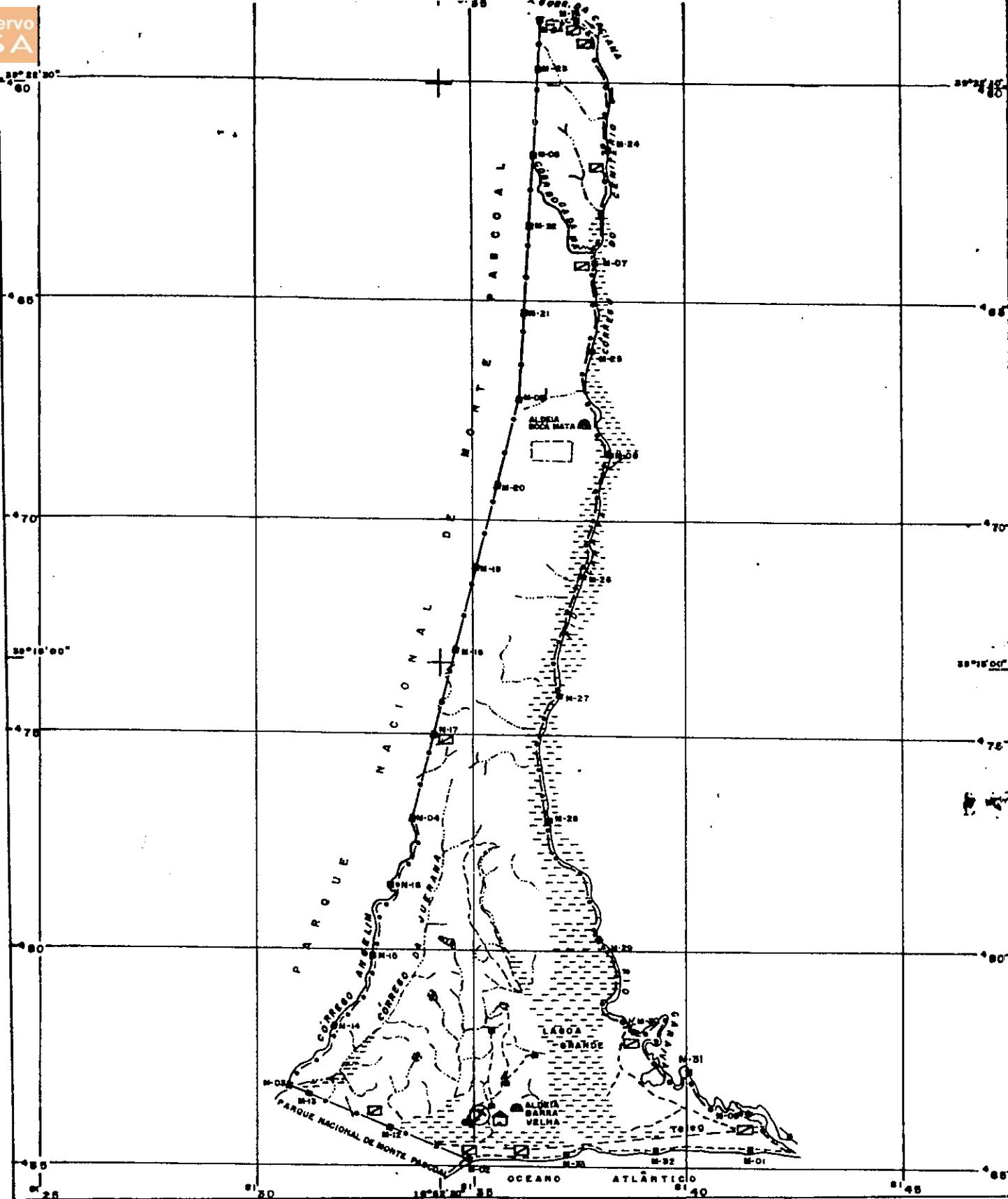
25/MAIO/81

TECNICO RESPONSÁVEL:

AURÉO ARAÚJO FALEIROS
Engº Agrôn.DDF/DPI/CREA 57932/TSP

VISTO:

Sérgio de Campos
Chefe Secretaria - DDE/DGPI
Port. n.º 376/P, de 24-07-81



ANEXO A PORTARIA 1393/E/82

- SINAIS CONVENCIONAIS**
- TERRA INDÍGENA DEMARCADA
 - POSTO INDÍGENA
 - ALDEIA - CASA
 - MARCO DE DIVISA
 - PLACA INDICATIVA
 - ALAGADO
 - LAGO OU LAGOA
 - LAGO OU LAGOA INTERMITENTE
 - CURSO D'ÁGUA INTERMITENTE
 - CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
 - CAMINHO - DIREÇÃO DE CORRENTE
 - PONTE
 - PROJETO AGROPECUÁRIO REQUERIDO PELA COMUNIDADE
 - LINHA TELEGRÁFICA

MINISTÉRIO DO INTERIOR		FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
		DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI	
DESCRIÇÃO:		ÁREA INDÍGENA BARRA VELHA	
MUNICIPIO:		PORTO SEGURO	
ESTADO:		BAHIA	
DATA:		17-6-DR	
ÁREA:		8627,4690 Ha 71,741 Km.	
PESO:		1125000	
PROVISÃO:		08/03/81	
EXECUTANTE:		MAPLAN LTDA	
DEBERNO:	TÉCNICO RESPONSÁVEL:	CONFERIDO:	VISTO:
L. NATAL	LEONÍDAS PACHECO MARQUES	NET DA PONTECA SÓCIEPE DA DPF	CID
SOLICITANTE:		DIRETOR DA DPI	
L. NATAL		MAPLAN LTDA SÓCIEPE DA DPF	